

Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

PORTARIA N° 008/2023

Nomeação da Comissão de pregação
do Instituto de Previdência
Municipal de Três Marias -
IPREM

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações, o artigo 11 da lei 2.668/17 e suas alterações e da lei n.º 2.777/2019 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, pela presente Portaria, com atribuições e responsabilidades da função:

RESOLVE:

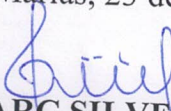
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores públicos Municipais:

- **Ramon Lucio Pires – Pregoeiro**
- **Janaina Cardoso Figueiredo Viana – equipe de apoio**
- **Marcos Pereira Pinto Filho – equipe de apoio**
- **Vera de Fátima Pereira da Silva - equipe de apoio**

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Três Marias, 23 de novembro de 2023


JOANA D'ARC SILVEIRA MACEDO
SUPERINTENDENTE DO IPREM